INQUIRIÇÕES SOBRE A PUREZA DO SANGUE

(Continuação da página 144, do III volume)

Aos vinte e hũ de Agosto do anno de mil eseis centos e sincoenta e seis nesta fregesia de . S. Pedro darcos termo da villa de ponte delima nas casas emorada do Reverendo Abbade joao de Sousa Machado ai mandamos vir per ante nos as testimunhas segintes pera acabarmos esta inquerisão e seos ditos sao os segintes e eu Thomas Bocarro da costa o escrivi

Glo Rodriges morador na portella desta fregesia de . S. Pedro darcos testimunha iurada aos Santos evangelhos em q pos sua mão direita epormeteo diser verdade dise ser de idade de setenta annos pouco mais ou menos ea os Costumes nada

Preguntado pello primeiro esegundo interrogatorio dise q nao sabia o pera q hera chamado nem pesoa alguma lhe fallara p^a aver de diser em seo testimunho mais ou menos do q soubese e maes nao dise

Preguntado pello terseiro interrogatorio dise q conhesia afransisco de Saaferras Conego q pretende ser na Real Collegiada de guimaraens por ser nado ecriado nesta dita fregesia donde elle testimunha he natural e maes nao dise

Preguntado pello quarto interrogatorio dise q de muitos annos aesta parte conhesera a Belchior Rodriges ferras ea sua mulher Jeronima pires de Saã paes do dito fransisco de Saã ferras por serem nacidos e creados nesta dita fregesia e maes nao dise

Preguntado pello quinto interrogatorio dise q conhesera a Baltesar Rodriges q nacera em moreira pegado aesta fregesia ea sua mulher Maria pereira avos paternos do dito fransisco de Saã e outro si conhesera a Joao pires Clerigo de misa avo materno do dito fransisco deSaã ferras e asim maes a Guiomar de Saã

sua avo materna e isto de muitos annos a esta parte por serem todos moradores nesta fregesia e naturaes della e maes naõ dise

Preguntado pello seisto e setimo interrogatorio dise q nao conhesera maes asendentes do dito fransisco de Saã ferras porem q tinha notisia q herao dos milhores da terra e maes nao dise

Preguntado pello outavo interrogatorio dise q o dito fransisco de Saã ferras he filho eneto dos sobreditos epor tal tido eavido e em comum reputado e maes nao dise

Preguntado pello nono interrogatorio dise q odito fransisco de Saã ferras e seu pai e mai e avos de ambas as partes asima nomeados e mais asendentes todos ecada hú delles sao Cristaos velhos de limpo sange e gerasão sem rasa de Mouro ou Judeo nem Cristao novo ou de outra alguma seita das novamente convertidas anosa Santa fe Catolica e por taes sempre forao tidos eavidos e em comum reputados sem contradisão alguma e maes não dise

Preguntado pello desimo interrogatorio dise q tudo o q tem testimunhado do dito fransisco de Saã e de todos seos asendentes pasa na verdade e elle testimunha asim o tem pera si de q tudo he publica vos e fama e maes nao dise e asinou com nosco

Bocarro oArcip.te

de Glo + Rodriges

fransisco affonso morador no foio desta fregesia de . S. Pedro darcos termo da villa de ponte de Lima testimunha iurada aos Santos evangelhos em q pos sua mao direita q prometeo diser verdade dise ser de idade de secenta annos pouco maes ou menos e a os costumes nada

Preguntado pello primeiro esegundo interrogatorio dise q nao sabia pera o q hera Chamado nem pesoa alguma lhe falara pera aver de diser maes ou menos do q soubese e maes nao dise

Preguntado pello terseiro interrogatorio dise q conhese afransisco de Saã por ser nado e criado nesta fregesia donde elle testimunha he natural e maes nao dise Preguntado pello quarto interrogatorio dise q conhesera mui bem a Belchior Rodriges ferras ea sua mulher Jeronima Pires de Saã paes do dito fransisco de Saã e isto de muitos annos aesta parte por serem todos naturaes e moradores nesta fregesia e maes nao dise

Preguntado pello quinto interrogatorio dise q Conhesera a Baltesar Rodriges ea sua mulher maria alveres pereira avos paternos do dito fransisco de Saa ferras e a joao pires seo avo materno nao alcansara ele testimunha mas q Conhesera seos irmaos esua gerasao eq conhesera a guiomar de Saa sua avo materna isto de muito tempo a esta parte por serem desta fregesia e moradores nella e mais nao dise

Preguntado pello seisto e setimo interrogatorio dise q nao alcansara outros asendentes do dito fransisco de Saa ferras mas q de todos tivera notisia e serem lavradores onrrados e dos milhores da terra e maes nao dise

Preguntado pello outavo interrogatorio dise q o dito fransisco de Saã ferras he filho eneto dos sobre ditos nomeados e por tal tido eavido e comum mente reputado e maes nao dise

Preguntado pello nono dise q o dito fransisco de Saã e seo pai mai e avos de todas aspartes atras nomeadas todos e cada hú delles saõ Cristaos velhos e de limpo sange sem rasa de mouro ou Judeo dem Cristaõ novo ou de outra alguma outra seita novamente convertida a nosa Santa fe Catolica e por taes foraõ sempre tidos eavidos sem contradisão alguma ese outra cousa ouvera em contrario tinha elle testimunha resaõ de osaber e maes naõ dise

Preguntado pello desimo dise q tudo o q tinha dito e testimunhado pasava na verdade e q he tudo publica vos efama e maes nao dise easinou com nosco

oArcip.te

Bocarro

Elogo no mesmo dia mes eano a tras de clarado tomadas asim as ditas testimunhas e com outras informasoens q de fora dellas tomamos por nos pareser nao serem necesarias maes; ouvemos esta inquerisao de puritate Sanguenis na forma de noso breve de sua Santidade por feita eacabada de q fisemos este termo q asinamos dia mes eanno ut supra

Ant.º deMejraPx.to Arcipreste ThomasBocarro daCosta

forao vistas eaprovadas as deligencias asima por favas brancas em Cabbido aos vinte e oito dias do mes deAgosto doanno de mil eseis centos esincoenta eseis

OChantre OArcip.^{te} Barbosa Mendes Mes colla Arçediago deVillaCova

> fr.coCorrea Gp.ar defreyttas

OD^{or}Bento daCosta Magistral Gp.^{ar}deAffonsecaGoyes Thomas Barroso deAlmeida

Thomas Bocarro daCosta Antonio deSousa deMeq^{ta}

Aos no ve dias domes de Setembro de mil eseis centos esinquenta eseis annos nestaVilladeGuimaraes naCasa doCabidoda Insigne ereal Collegiada Igreia denossaSnora da oliveiradesta-Villa estando emCabido os Capitulares asimmanomeados ahi pareceo oRdo franciscodeSaaferras Conego Prebendado naConesia que Vagou por morte do Rdo conego Antonio Glz mourao ao qual oRdo Snor Bento de freitas daSilva chantree Presidentedodito Rdo Cabido dei juramento dos Santos evangelhos em presencadosmaes Capitulares sob Caregodoqual lheencarregou defendesse aPurissima concepcao da Virgem maria Senhoranosa Concebidasem pecado original Easi maes gardase osStatutos que esta RealCollegiada Igreia tem, etumado elle odito juramento assi oprometeo com priregardar Eoutrosi seobrigou adesestir daposse que tem desua Conesia sendo caso que seia comprehendido nas Clausulas do Breve de puritate sangenis q estadita Col-

legiadatem, Enaõ sepodera Chamar for cado nem es bulhado, aque foraõ test. as presentes P.º Glz porteiro do R. do Cabido eagostinho desousa moco de cruz e thuribulo q todos asinaraõ aqui comodito R do franco de Saa ferras Diogo debarros Presbitero notairo do pco oescrivy

franco deSaaferras

po gls

Agostinho Desouza

IMQUIRISSOÈS DOBREVE DEPURITATE SANGUINES Ò SE FIZERAÕ ADUARTE RIBEIRO PINTO COADJUTOR,

NAMEAPREBENDA DOCONEGO PEROVIEIRASEUTIO

Aos sinquo dedesembro 1656 nos os conigos Antonio deSouza demq^{ta} Efran^{co} deSaa ferras por Comissão dos Senhores doCabido fomos eleitos, pera fazer as imquirissois degenere Conforme aobreve desua St.^{de} que tem esta Colligiada, aduarte Ribeiro pinto Conigo Coadiutor que pretendeser na mea pbenda que Resignou nelle seutio oConigo pero Vieira, pera oque fizemos este termo he nos assinamos nelle:

An.to deSousa deMesqta fran.co deSaaferraz

Elogo nomesmo dia na Cappella de S. p.º cita namesma igra pareceo Ant.º Barboza delima aqué demos juram.º dos Sanctos Evangelhos enque pos sua mao direita he pmeteo diser verdade, he disse ser deidade dequarenta he oito annos pouco mais oumenos, heaos Costumes disse nada.

preguntado pello pr.º Esegundo artigo dise quepessoa algua nen porparte doCabido, nendonovo ptendente lhefalou pessoa algua pera que dixesse, ou deixasse dedizer, mais do quelhefosse pguntado.

Preguntado pello 3.º 4.º 5.º 6.º — 7.º e 8.º artigo disse que elle Conhesia aduarte Ribeiro pinto novo ptendente queptendeser

nadita Conesia, por filho legitimo de G.ºº Ribeiro pinto, E desua mulher domingas vieira, E que Conheceo os avosmaternos, g.ºº pires pinto E sua molher anna Vieira, Easimais Conheco seus avos paternos Maria pinheira, enao Conheceo aBertholameu frz seu marido nenmais as cendentes atras paternos, nen maternos.

Pguntado pello nono artigo disse que Conhecia aodito duarte Rib.ro e seu pai, e mai, e avos paternos, he maternos todos, he Cadahú delles por Christaõs velhos legitimos limpos e delimpo sangue e geração sen Rassa de mouro judeu ou Christaõ novo ou deoutra alguã seitta nova m¹⁶ Convertidos anossa s¹⁶ fé Catholica, e por tais foraõ sempre tidos, e avidos sen Contradicaõ alguã e se alguã fama ou Rumor ouvera diso elle test. inha Rezaõ deosaber, pello Conhessim. o e noticia que tendos sobre ditos porser natural desta terra e os Conheser m ben, e assi mais que denenhú ascendente seu ouvera fama alguã, e alnaõ dixe e asinou connosco dia e mes e anno ut sp.º

AttoBarbozadelima

Antonio de SousaMesq^{ta} fran^{co}desaaferraz

E logo nomesmo dia, e lugar pareceo HyasinthodeBarros morador nesta villa, aquen demos juramto dos Sanctos Evangelhos, epguntado porsua idade dixe ser de sesenta e hú anno e aos cos tumesnada

pguntado elle testa pello pro e 2º artigo dise que nenhua pessoa porparte doR.do Cabido, nen pertendente lhefalara, pera que dixesse ou dedizer mais ou menos do que lhe fosse pguntado

pguntado pello 3.º 4º, 5.º 6º 7º e 8º artigo dixe que elle Conhesia m¹º ben aduarte Ribeiro por filho legitimo deg¹º Ribeiro daSilva e sua molher das Vieira, e Conhessera aseus avos paternos, e Bertholameu frz e suamulher Ma pinheira osquais eraõ moradores nestavilla, e asimais seus avos maternos, g.¹º pires pinto, e suamulher anna vieira moradores queforaõ nes ta villa na Rua sappateira mercadores desedas, e nãoconheceo mais ascendentes atras.

pguntado pello nono artigo dixe queosobredito duarte Ribro Conigo que ptendeser, e seupai emai, avos paternos e maternos, todos e cadahú delles sao Chris taos velhos legitimos limpos e delimpo sangue egeracao sen Rassa algua de mouro ou judeu Christao novo, ou deoutra emfecta nacao dos novamte Convertidos anossa Sant.ª fe Catholica e portais forao sempre tidos e avidos sen Contradicao defama encontrario e se de outra couza ouvera fama ou Rumor elletest.ª tinha resao deosaber por ser natural desta villa e nellase criar e viver sempre e mais nao dixe e oassinou Connosco dia mes e anno ut sup.ª

Iac.to deBarros

AntoniodeSousadeMesqta franco desaa ferras

E logo nomesmo dia elugar pareceo Jacintho mendes Clerigo nal emorador nesta villa, aquen demos jura m^{to} dos Santos evangelhos e pmeteo diser verdade edixe ser dejdade de sincoenta e seis annos poucomais oumenos e aos Costumes nada

pguntado pello pro e 2.º artigo dixe que elle nao sabia pera oque era chamado nenpesso alguã porparte doRdoCabido, nen do novoConigo pretendente lhefalara peraque dixesse oudeixasse dedizer mais ou menos doquelhefosse pguntado

pguntado pello 3°, 4°, 5.° 6.° 7.° e 8° artigo dixe que elle Conhecia aduarte Ribeiro pinto Conigo que ptendeser, e quehefilho legetimo deglo Ribeiro daSilva e desua mulher domingas Vieira, e assi mais conheceo seus avos paternos Bertholameu frz, e sua mulher maria pinheira moradores queforaõ nestavilla, e asimais Conheceo seus avos maternos glo pires pinto, e seupai pero glz Vizavo do novo ptendente, e sua avo materna Cizilia pires, os quais foraõ moradores nesta villa, e nafrga de S. Cosmade dondevieraõ, e dixe naõ Conhecera mais ascendentes

pguntado pello nono artigo dixe queConhecia m.to ben aduarte Ribeiro pinto, Conigo queptendeser, e aos sobreditos seus avos paternos e maternos, e que todos, e Cadahú delles erao Christaos velhos, legetimos limpos e delimpo sangue, e geracaõ senRassa alguã de mouro, judeu ouChristaõ novo, nen de outra alguã seuta dos nova m^{te} Convertidos anossa S^{ta}fe Catholica senContradicaõ de pessoa alguã, nen disso avia fama nen-Rumor, e sealgú ouvera tinha elletes^a obrigacaõ deosaber por ser natural destavilla e seCriar nella, e nella viver, e mais naõ dixe, e asinou aqui connosco dia mes e anno utsup.^a

Antonio deSousadeMesqta

francodesaa ferras

Jaçinthomendes

E logo nomes modia e lugar pareceo Antonio defaria morador nes ta villa aquen demos juram^{to} dos Santos Evangelhos e pmeteo dizer verdade e dixe ser deidade de setenta e sete annos e aos Costumes dixe nada.

pguntado pello pr,º e 2º artigo dixe que nao sabia pera oque era chamado, nen pessoa alguã porp.te doRdo Cabido, nendoConigo, que ptendeser lhefalara peraque dixesse oudeixasse dedizer mais oumenos doquelhefosse pguntado.

pguntado pello 3.º 4.º 5º 6º 7.º e 8.º dixe queelleConhecia aduarte Ribeiro pinto Conigo que ptendeser nesta Collegiada, e asimais Conhecia aseupai glo Ribeiro daSilva, e sua mulher domingas vieira e asimais Conhecia seus avos paternos, Bertholameu frz e sua mulher maria pinheira, eConhecera també seus avos maternos glo pires pinto, e sua mulher Cizilia pires, e Conhesera aopai dodito glo pires, e sua mai Vizavos dodito duarte Ribeiro, e naoConhesera mais ascendentes algús.

pguntado pello9.º artigo dixe que odito duarte Ribeiro Conigo que ptendeser, e seupai e mai, avos paternos e maternos, e mais ascendentes todos e Cadahú delles sao Christaos velhos limpos e delimpo sangue egeracao sen Rassaalgua demouro judeu, Christao novo, nendeoutra algua sejta dos novam^{te} Convertidos anossa SantafeCatholica sen disso aver fama nenRumor nenContradicao de pessoa algua, e sedoContrario ouvera algua couza tinha elle test.* Rezão deosaber por ser natural destavilla,

e nellaviver sempre e Conheser aos sobre ditos e mais nao dixe e asinou aqui Con nosco dia mes, e anno ut supra.

Antonio deSousadeMesq^{ta} Ar fran^{co} desaa ferraz

Anto defaria

E logo nomes mo dia e lugar pareceo o R. do Antonio lopes abbe quefoi de S. Vicente de oleiros, aquen demos juramto dos Sanctos Evalgelhos e pmeteo dizer verdade, edixeserde idade de setenta e sinquo annos, e aos costumes dixe nada.

pguntado pello pr.º e 2º artigo dixe que naõ sabia operaque era chamado, nen pesoa alguâ porpte doRdo Cabido nen de duarte Ribeiro Conigo que pertendeser lhefalara pera que dixesse ou deixasse dedizer mais oumenos doquelhefosse pguntado.

pguntado pello 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º e 8.º artigo dixe que elle Conhecia aduarte Ribeiro pinto Conigo que ptendeser e era filho legitimo deglo Ribeiro daSilva, e desua mulher domingas vieira, e assi mais Conhecia odito glo Ribeiro pinto e sua mulher domingas vieira, e seus avos paternos dodito duarte Ribeiro Bertho lameufrz, e sua mulher Maria pinheira, e seus avos maternos glo pires pinto e sua mulher Cizilia pires e nao Conheceo mais ascendentes.

pguntado pello 9.º artigo dixe que odito duarte Ribeiro Conigo que ptendeser, e seu pai glo Ribeiro daSilva, e sua mulher d.as vieira, e seus avos paternos e maternos asima nomeados e todos seus ascendentes erao Christaos velhos legitimos limpos e de limpo sangue, egeracao sen Rassa algua demouro, judeu, ouChristao novo nen de outra algua seita dos novame Convertidos anossa Santa fé Catholica, e portais forao sempre tidos, e avidos senContradicao de pessoa algua nen doContrario ouve fama, nem Rumor, quese aouvera tinha elle testa Rezao deosaber por ser natural desta villa e se criar nella e viver semp e tudo era publico vos e fama, emais nao dixe e asinou aqui Connosco dia, mes e anno ut sup.a

Antonio deSousadeMesqta francodesaa ferras Antolopes

E logo nomesmo dia e luguar apareceo també joao da Costa destavillaaquen demos juram dos Santos Evangelhos e pmeteo dizer verdade, dixe ser de idade de sessenta e sinquo annos pouco mais ou menos e aos Costumes dixe nada

pguntado pello 1º e 2º artigo dixe que elle nao sabia opera que era chamado, nen pessoa algua por pte doRdo Cabido, nen deduarte Ribeiro Conigo que per tende ser lhe falara pera que dixesse, oudeixasse dedizer mais ou menos doque lhe fosse pguntado

pguntado pello 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º e 8.º dixe que elle Conhecia aduarte Ribeiro e aseupai emai g¹º Ribro daSilva, e dominguas vieira, e assi mais conhesera, aseus avos paternos Bertholameufrz e maria pinheira e seus avos maternos g¹º pires pinto e Cizilia pires, e nao Conheceo mais ascendentes.

pguntado pello 9.º dixe que odito duarte Rib.rº pinto e seu pai e mai, e avos paternos e maternos, e amais ascendentes, erao todos, e Cadahũ delles Christaos velhos, limpos e delimpo sangue e geracao sen Rassa alguà demouro judeu, ouChristao novo, nendeoutra alguà seita dos nova mte Convertidos anossa Santafe Catholica, e por tais forao sempre tidos e avidos, sen contradicao alguà e sedoContrario ouvera fama ouRumor, tinha elle test.a Rezao deosaber, pello Conhesimto, enoticia que tinha das sobreditas pessoas por andar Conseupai e avo pellas feiras, e viveren todos nesta villa, e nella se Criaren oque tudo era publica vos e fama, e mais naodixe e asinou aqui con nosco dia, mes, e anno ut p.r

franco desaa ferras AntoniodeSousa deMesq^{ta} JoaõdaCosta

Nomesmo dia, e lugar pareceo Anto glz pinh.ro naldesta villa aquen demos juramento dos Santos Evangelhos enque pos sua mão direita e pmeteo dizer verdade, e dixe ser de idade de sessenta e sinquo annos pouco mais oumenos, e aos Cos tumes nada.

pguntado pello 1º e 2º artigo dixe quenao sabia opera que era chamado nen pessoa algua por pte doRdo Cabido nen de

duarte Ribro pinto Conigo que pertende ser lhe falara pera que dixesse oudeixasse dedizer mais oumenos doq lhe fosse pguntado.

pguntado pello 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º e 8.º artigos dixe Conhecia aduarte Ribro pinto filho legitimo deglo Ribro daSilva e sua mulher domingas vieira, e asi mais Conhesera seus avos paternos, e maternos glo pires pinto e sua mulher Cizilia, digo anna Vieira avos maternos, e os paternos \tilde{q} fora \tilde{o} Bertholameufrz e maria pinheira e na \tilde{o} Conheceo mais ascendentes, os quais todos fora \tilde{o} moradores nesta villa.

preguntado pello nono artigo dixe que odito duarte Ribeiro Conigo que ptende ser, e seupai e mai, avos paternos e maternos e mais ascendentes, todos e Cadahú delles sao Christaos velhos legitimos limpos e delimpo sangue e geração sen Rassa alguã de mouro oujudeu, ouChristao novo oude outra alguã sejta novamte Convertidos anossa Santa fe Catholica, he portais forão sempre tidos e avidos, e Comun mte Reputados sen Contradição alguã, e se doContrario ouvera fama ou Rumor tinha elle test. Rezão deosaber por ser natural desta villa e viver nella amtos annos, e ter inteira notticia e Conhes imento dos sobre ditos oque he publico vos e fama, emais não dixe e asinou aqui con nosco dia mes e anno ut supra

An. to deSousa deMesqta franco desaaferraz Antonio glz pinheiro

E Conisto ouvemos estas inquirisois por feitas enfé doque nos asinamos dia e mes e anno ut sup^a —

Antonio deSousa deMesqta

franco desaa ferraz

Forao aprovadas estas inquirisois per faua brancas emCabido 8 de X^{bro}i656

OChantre OThez.^{ro} mor OM^eScola
OArcipreste Christovaôferras
OArcediagodeVillaCova OD^{or} Symaô Vaz Barboza
Gzp^{ar}daffonsecaGoes fran^{co} Correa delacerda

Paulo Machado Damaja
Paulo Mendes deFreitas
ODor Bento da Costa
Magistral
Thomas Barroso
deAlmeida
franco desaaferras

ThomasBocarro daCosta Gzpar defreyttas Antonio deSousa deMesqua

Aos oito dias do mes dedezembro doano demil eseis semtos esinco emta eseis anos nesta Villa de gui marais nacaza docabido da insine eReal colegiada igreja de nosa Senhora doli veira desta Villa estamdoem cabido oscapitulares asima nomeados ahi pareseo oReverendo duarte Ribeiro pinto conegomejo perVemdado por cujutoria na meya per Venda deseu tio pero Vieira ao quo al oRdo Sr bemto defreitas dasilva chamtre e prezidente doRdocabido deu ojuramento dos Samtos eVamgelhos em prezemsados mais capitulares sobcareguo doquo al lhe em caregou defem dese apurisima com seisão da Virgem maria senhora nosa comsebida sem pecado ori ginal he asim mais goardase os estatutos que esta Real Colegiada igreja temetomado elleodito juramento asim hopermeteo comprir egoardar eoutrosim seobrigou desestir dapose que tem dadita meya per Vemda sendocazo quesejacompremdido nas clauzullas dobreve depuritate samgines queesta dita colegiadatem enao se podera chamar forsado nem esbulhado eper elles senhores foi dito que elledito inpetramte averia aposedeste benefisio asim eda maneiraqueho pesue seuamte sesor necaliter necalio modo semdo t.as prezentes perogoms alves porteirodo-Rdo cabido e amdre Vieira creado do Rdoarsediagode Villacova que todosha qui asinarao com hodito duarte Ribeiro pinto eeu domingos lopes tameescrivao do Rocabido Evy

> Duarte Ribro pinto po glz AndreVieira

(Continua).